



Município de Capanema - PR

DESPACHO DE CONCLUSÃO

De fato as declarações apresentadas pelas empresas LETICIA TREVISAN e SÉRGIO KOTOWSKI ME, observa-se que houve compra e venda do veículo PAS/MICROONIBUS marca MERCEDES BENZ/CIFERAL AGILIS, ANO FAB 1999, ANO MOD 1999 CAP/POT/CIL 27 PESSOAS, COR VERDE, PLACA LCR 8311, DIESEL, RENAVAN 00714004910, em dezembro do ano de 2015. Todavia resta demonstrar que a despeito da compra e venda, os contratantes consignaram seu efeito a partir do início do ano de 2017 para fins de reputarem contratação administrativa de prestação de serviços do Transporte Escolar em andamento. Reforça esse entendimento as alegações apresentadas as folhas 33 e 34 bem como pesquisa de preço médio de compra e venda do Microônibus mencionado acima.

Por todo exposto esta comissão processante conclui pela inexistência de qualquer pratica irregular que macule a Ata de Registro de Preços nº 10/2016.

Para fins submetemos a presente decisão ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal para análise e acolhimento.

Capanema, 16 de maio de 2017

Gilson Amauri Huber
Membro da Comissão de Apoio a Licitação

Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão de Apoio a Licitação

Maicon Douglas de Castro Coito
Membro da Comissão de Apoio a Licitação

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira
Comissão de Apoio a Licitação



Município de Capanema - PR

DESPACHO ACOLHEDOR

Com relação ao Processo Administrativo nº 01/2017, referente ao Pregão Presencial 04/2016, Ata de Registro de Preços 10/2016, Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Apuração se houve ou não subcontratação na linha de TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 10, no ano de 2016. Acolho a Decisão feita pela Comissão de Apoio a Licitação no Processo Administrativo 01/2017. Solicito a Comissão que faça o arquivamento do processo administrativo 01/2017. O mesmo deverá ser anexado ao Pregão Presencial 04/2016.

Capanema, 16 de maio de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal